



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO**

Ofício nº 2085/00-CGPNE-DENATRAN

Brasília, 18 de dezembro de 2000

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Formosa no Estado de Goiás, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN

Atenciosamente,


Carlos Antonio Morales
CGPNE - DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor,
MARCELO FERNANDES DE MELO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Goiás-CETRA/GO
Av. Atilio Correa Lima c/ Pio XII, S/N- Cidade Jardim
74.405-070 GOIÂNIA-GO